



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
4.ª CRS - SANTA MARIA

Ofício nº 189/2019

Santa Maria, 27 de Novembro de 2019.

Da: Vigilância Ambiental em Saúde da 4ª CRS

Ao: Secretário Municipal de Saúde - Silveira Martins

Assunto: Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti*

Sr(a). Secretário(a):


Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, gostaríamos de informar o resultado do Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA), conforme Nota Técnica nº 01/2013 PECD/PEVAa-RS/DVAS/CEVS/SES. Temos a informar que foi realizado o levantamento amostral em 100% da área urbana de seu município, no qual foi obtido **índice de infestação = 0,0%**, o que caracteriza baixo risco de epidemia, conforme pode ser observado abaixo:

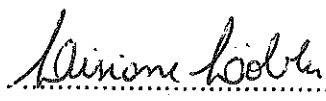
Índice de Infestação Predial (I.I.P.)	Risco de Epidemia
(menor) < 1%	baixo risco
1% a 3,9%	médio risco
(maior) >3,9%	alto risco

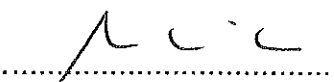
Apesar de o município apresentar baixo risco de epidemia, salientamos a importância de dar continuidade aos trabalhos de Vigilância Entomológica, além de educação ambiental junto à comunidade.

Para tanto, a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde se coloca à disposição para apoio técnico necessário ao seu município.

Atenciosamente,


.....
Marilisa Vilagrãnd da Rosa
Delegada Regional da 4ª CRS


.....
Lisiane Löbler
Coord. Técnica Vigilância
Ambiental 4ª CRS


.....
Marcos Rosalino
Coord. de Campo 4ª CRS